



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

### MOÇÃO 0029/2022

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, MOÇÃO DE APLAUSO na lei complementar nº 651 de 31 de julho de 1990 e PL 485/90 que dispõe sobre comemoração aos 32 anos de limitação Distrital do Bairro Alto da Brancal.

#### JUSTIFICATIVA

Muitos anos se passaram, até que pela lei complementar nº651 de 31 de julho de 1990, foi criado o Distrito do Alto da Brancal, situado neste Município, entrando em vigor dia 13 de dezembro de 1990. É com enorme alegria que comemoramos os 32 anos Distrital do Bairro Alto da Brancal, por esse motivo envio através desta Moção de Aplausos a minha saudação e os meus parabéns a todos os Munícipes do Bairro e não poderia deixar de explicitar toda minha gratidão e felicidade. Pelo exposto acima submeto ao plenário a presente Moção.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de dezembro de 2022.

AUREA ROSA VEREADORA - PP	CELINHO ENGUE VEREADOR - PDT	CHRISTIAN GALVÃO VEREADOR - UNIÃO BRASIL
DÉBORA MARCONDES VEREADORA - PSDB	GESSÉ ALVES VEREADOR - PP	JULIO ATAÍDE VEREADOR - PP
LAERCIO LOPES VEREADOR - MDB	LUCINHA WOOLCK VEREADORA - MDB	MARINHO NISHIYAMA VEREADOR - PP
PROFESSOR ANDREI VEREADOR - PTB	ROBERTO COMERON VEREADOR - UNIÃO BRASIL	RONALDO PINHEIRO VEREADOR - PP
SAULO LEITEIRO VEREADOR - PSD	TARZAN VEREADOR - UNIÃO BRASIL	VANESSA GUARI VEREADORA - PL